



Agenda das Águas

A Natureza de nossas Águas

AGENDA.AGUAS.ML

Eleições e Recursos Hídricos

PRINCIPAIS TÓPICOS DE ATENÇÃO NA DÉCADA DE 20

Cuidar da água, conviver com a Natureza e gerir os Recursos Hídricos e o Saneamento são tarefas que apresentam muitos desafios para as cidades brasileiras neste momento pandêmico do século XXI.

A carência de consciência sobre os ciclos e o uso inteligente e sustentável dos bens comuns e recursos naturais, além das inúmeras dificuldades de participação comunitária no controle social, criam tarefas enormes, tais como: eliminar a poluição de rios urbanos, mitigar a degradação de biomas, a ocupação desordenada do solo, a falta de acesso à água com qualidade e regularidade, a ausência de saneamento com tratamento devido, bem como desenvolver estruturas econômicas produtivas e abundantes.

É neste cenário, incomum e intolerável, que as cidades brasileiras resistem e produzem sua Vida.



Na atual conjuntura, em que a pandemia atingiu 98,7% municípios brasileiros e expôs mais expressivamente a precariedade da infraestrutura de acesso à água limpa, ao saneamento básico e à proteção integral de nossos biomas, não há como deixar de dar visibilidade necessária e sensibilizar candidatos e eleitores acerca da importância das pautas de defesa das águas e dos recursos hídricos nos debates, propostas e programas/plataformas de governo neste pleito de 2020.

Empenhado em auxiliar neste processo, as organizações fundadoras da Agenda das Águas convidam a sociedade a cooperar civicamente com a mitigação destes velhos problemas enfrentados pelos municípios, compreendendo que a gestão das águas é de interesse local, fundado na própria sobrevivência e na qualidade de vida das pessoas, da Natureza como um todo.

Para tanto, nestas eleições, incentivamos os eleitores e eleitoras a, antecipadamente, prestarem atenção nas propostas das candidaturas, observando os compromissos firmes ou garantias favoráveis as águas de sua cidade.

Podemos incorporar modernidade, sustentabilidade e conhecimentos à gestão pública dos recursos hídricos e saneamento, por um futuro de saúde e bem-estar.

rede de cocriação

COLABORAÇÃO PELAS ÁGUAS



AGENDA DAS ÁGUAS

A Natureza de Nossas Águas



PENSE NISSO

**NÃO PODEMOS RESOLVER
PROBLEMAS USANDO O
MESMO TIPO DE
PENSAMENTO QUE USAMOS
QUANDO OS CRIAMOS**

- ALBERT EINSTEIN



AGENDA.AGUAS.ML



Legislar sobre o interesse local

IDEIAS, AÇÕES, DIÁLOGOS, REPETIÇÃO

Da mesma forma, as organizações associadas na Agenda das Águas encorajam as pessoas candidatas à Prefeitura e a Câmara de Vereadores a incluir o propostas reais sobre as águas na campanha eleitoral e futuro mandato, bem como a aprofundar sua percepção acerca da importância das bacias hidrográficas, do ganho socioeconômico com a preservação regrada, da fiscalização eficiente e do planejamento adequado, da relação intrínseca existente entre a urbanização, o dano ambiental e a degradação dos recursos hídricos, de modo que efetivamente reconheçam e abarquem a gestão interativa e participativa como PRIORIDADE nas políticas públicas municipais.

Oportuno se faz constar que, muito embora os municípios não sejam detentores de domínio hídrico, a Constituição Federal (CRFB/88) dispõe que a eles cabe legislar sobre assuntos de interesse local, assim como suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber. Isto posto, em se tratando de ordenamento territorial urbano, recursos naturais e proteção do meio ambiente, o Legislativo e Executivo têm a competência de editar e executar, respectivamente, normas fundamentais que garantam a proteção das águas nos territórios.

Entender a sua responsabilidade como uma pessoa consciente e eleitora destemida nesta corrida hídrica sustentável é crucial, eis que, em pleno século XXI, a temática ainda incomoda grandes setores econômicos que utilizam localmente a água como matéria prima (agricultura, indústria, produção de energia, navegação, entre outros) e não demonstram interesse em atingir os objetivos para o desenvolvimento sustentável, global e, tampouco, as metas da Agenda 2030, já adotadas pelo Brasil.



Estas atividades que insistem em ampliar as desigualdades e a pobreza mediante o antiquado “capitalismo selvagem” implicam em uma postura cada vez mais rígida da sociedade civil e dos gestores dos municípios brasileiros.

Intensificados com a pandemia, não é por acaso que os setores produtivos têm enfrentado pressão de investidores, de cientistas, de organismos internacionais e da opinião pública que prezam pela garantia dos direitos humanos, dos direitos da Natureza e combatem os desmontes e os retrocessos ambientais.

Sobrevém que, nestes anos, a sociedade detém uma NOVA OPORTUNIDADE de modificar o comportamento administrativo-legiferante de cuidados com a água das cidades brasileiras. O poder impulsionador das transformação locais está nas pessoas comuns e no engajamento das organizações e entidades sociais em prol de seu município.

Diante do exposto e na seara da gestão integrada dos recursos hídricos, seguem abaixo algumas linhas possíveis de compromisso que podem ser assumidas pelas candidaturas municipais, e que, inclusive, podem nortear os eleitores quando na escolha sobre seu voto.



Agenda das Águas em Propostas

PROPOSTA 1

Garantir a melhoria progressiva de serviços de água e saneamento com transparência, monitoramento e controle social

PROPOSTA 2

Garantir a recuperação dos corpos hídricos para melhoria da qualidade das águas, investindo em soluções baseadas na natureza

PROPOSTA 3

Garantir a utilização da bacia hidrográfica como unidade de gestão de planejamento territorial municipal, reconhecendo suas características transfronteiriças

PROPOSTA 4

Garantir a integração do Plano Diretor Municipal com o Plano de Bacia Hidrográfica (Lei Federal nº 9.433/1997.), quando houver, de acordo com o Estatuto da Cidade (Art 42-A da Lei Federal nº 10.257/2001)

PROPOSTA 5

Garantir a identificação e preservação de áreas prioritárias para a preservação e recuperação ambiental, com a definição de Áreas de Preservação Ambiental – APA's, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000)

PROPOSTA 6

Garantir integrações entre a diversidade das políticas públicas na construção e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, fortalecendo a participação social e o reconhecimento dos Direitos da Natureza (ONU, 2009)

PROPOSTA 7

Garantir a curto prazo a proteção de microbacias de abastecimento público e áreas de recarga de aquífero via criação de Áreas de Preservação Ambiental – APA's



Mergulhando em ações hídricas

Porque a complexidade exige descobrimentos

1. Garantir a melhoria progressiva de serviços de água e saneamento com quadros técnicos qualificados, com transparência, monitoramento e controle social, apresentando definição das metas e condições mínimas de cobertura e qualidade de serviços
2. Garantir a recuperação dos corpos hídricos para melhoria da qualidade das águas, investindo em soluções baseadas na Natureza que fortalecem os serviços ecossistêmicos, com a participação efetiva dos interesses diretos das sociedades, dos povos originários, das empresas e das universidades.
3. Garantir as diretrizes do Estatuto da Cidade, com a elaboração de Plano Diretor obrigatório para cidades acima de 20 mil habitantes, realizando o planejamento municipal da distribuição espacial e atividades econômicas no território sob sua influência, reconhecendo características transfronteiriças do comum, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos nefastos no ambiente
4. Garantir que no planejamento das atividades municipais, o Plano Diretor terá a Bacia Hidrográfica como unidade de planejamento, tornando-o compatível com o Plano de Recursos Hídricos municipal e o Plano de Bacia da Unidade de Gestão Hidrográfica (quando houver), de acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH e o Estatuto da Cidade.

Ações de garantias

Abrindo caminhos para saberes e soluções integradas

5. Garantir que o plano de recursos hídricos municipal, em consonância com a PNRH, obrigatoriamente apresente as áreas prioritárias para preservação e recuperação ambiental, proporcionando dessa forma o alinhamento do Plano Diretor e os Planos de Bacia.
6. Garantir integrações entre a diversidade das políticas públicas, principalmente as fundamentais para a governança e gestão dos recursos hídricos, incluindo as diretrizes dos planos de recursos hídricos em suas normas de ordenamento territorial e financiando ações concretas que visem o bem viver da população e dos seres vivos da Natureza.
7. Garantir o estabelecimento de APA's nas microbacias destinadas ao abastecimento público e áreas de recarga de aquífero, evitando o adensamento populacional e atividades poluidoras de qualquer espécie, com a adoção municipal de regras claras de uso e ocupação do solo que priorizem a conservação e recuperação das áreas prioritárias.
8. Garantir um planejamento orçamentário participativo, horizontal e democrático nos órgãos municipais responsáveis pela gestão de recursos hídricos, de modo que sejam ampliados os financiamentos para atender as demandas municipais de monitoramento, fiscalização e normatização.

9. Garantir transparência e efetivo controle social nos processos de criação das normas que garantam a proteção e oferta dos recursos hídricos, com a participação ativa respeitada nas audiências públicas, referendos e outros instrumentos de formulação e execução de políticas públicas sendo, se necessário, iniciados movimentos da máquina judiciária em defesa de direitos difusos locais.

10. Conferir à Natureza sua titularidade de direito em âmbito municipal, garantindo a sociobiodiversidade e a harmonia com a natureza na criação de instrumentos especiais para preservar, recuperar, restaurar e ampliar os processos ecossistêmicos naturais entre espaços antropológicos, sendo o planejamento e a gestão dos recursos hídricos elementos de fomento de práticas fortalecedoras da qualidade de vida das populações humanas e não humanas, praticando e respeitando os princípios do bem viver.

11. Garantir a capacidade local da promoção da Saúde Integral, incluindo monitoramento e controle de vetores das poluições, análise das condições de potabilidade da água e controle de efluentes sanitários, com vista à melhoria dos índices de eficiência na gestão dos serviços municipais de saneamento, em ambientes urbanizados ou tradicionais.

12. Garantir a adoção de práticas de reuso e de recarga artificial de aquífero, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica e qualidade da água subterrânea, considerando a realização de estudos que atestem sua viabilidade técnica, econômica, sanitária e ambiental, sem comprometer a qualidade da água.

13. Garantir a disponibilidade de um sistema transmídia municipal, acessível e transparente, com informações e bancos de dados atualizados com coleta, tratamento, armazenamento, controle e recuperação de informações sobre recursos hídricos locais e temas correlatos para a gestão.

14. Garantir incremento ao uso de equipamentos de energia solar fotovoltaica e de aquecimento térmico da água, nas construções municipais novas ou mesmo prédios antigos, bem como, incentivo à captação de energia eólica e bioenergia, implicando redução de IPTU, e incentivo de micro ou mini-indústrias de painéis e cisternas, ou outros equipamentos, para captação, armazenamento e distribuição das águas das chuvas, onde houver.

15. Garantir a criação de parques urbanos lineares, intervenções culturais urbanísticas associadas aos cursos d'água para proteger e recuperar mananciais, remanescentes florestais e áreas degradadas, conectando áreas verdes e proporcionando diversão, conforto, beleza e convívio da população local com a Natureza, sempre ampliando as condições de convivência humana com outras formas de vida.

16. Garantir a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, envolvendo a comunidade local, e buscar por recursos suficientes para implantar sistemas alternativos e ecológicos de qualidade, coleta e tratamento de esgoto, com vista a proporcionar serviços adequados e plenamente acessíveis.

17. Garantir a implementação de um fundo municipal com capacidade de financiar projetos e programas direcionados à gestão de recursos hídricos, objetivando a conscientização sobre a importância da água no município, o monitoramento preventivo de ações que visem precaver o desperdício, a degradação hídrica e a não dependência, tão somente, de recursos dos governos Estadual e Federal.

18. Garantir que na gestão administrativa, todas as secretarias municipais atuem com foco no cumprimento dos 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável e nas 169 metas da Agenda 2030, objetivando integração das políticas relativas à Natureza e de recursos hídricos.

19. Garantir a instituição, a participação, o fortalecimento e a articulação de comitês e consórcios de bacias hidrográficas, nas Prefeituras cujos municípios tenham território na bacia hidrográfica (pelo menos 40%), objetivando a boa e democrática gestão dos recursos hídricos.

Queremos conversar!

COMO ENTRAR EM CONTATO

TELEFONE

(18) 9 9734 7752

falar com Cledir Mendes

E-MAIL

contato@agenda.aguas.ml

ESCRITÓRIO DURANTE PANDEMIA

<https://agenda.aguas.ml>



AGENDA DAS ÁGUAS

A Natureza de Nossas Águas